



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 2049, de 28 de dezembro de 2015

Concede lotação provisória do *Campus* Boa Vista
para a Reitoria.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta no processo nº 23231.000651.2015-76,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder lotação provisória do *Campus* Boa Vista para Reitoria, por um período de 01 (um) ano, a contar de 1º/1/2016, aos servidores, abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Assistente em Administração.

- **DIEGO VICTOR RODRIGUES BARRO – SIAPE 1612955**
- **LIANE MARIA CONSOLATA DE AMORIM MATTOS – SIAPE 0054680**

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor